

DISPONDO SOBRE: revogação do -
artigo 12º da Lei Municipal nº
361.


ANTONIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente
Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente,
decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica revogado e sem nenhuma efeito o artigo 12º da Lei Mu-
nicipal nº 361, de 24 de setembro de 1.955.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 24 dias
do mês de setembro de 1.956.


ANTONIO SANDOVAL NETTO,
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Presi-
dente Prudente, aos 24 dias do mês de setembro de 1.956.

LUIZ MAURICIO SANDOVAL,
Diretor da Secretaria.

8 99. A. 12
Luiz Maurício Sandoval
ESCRITURARIA